Decreto de 1º de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão José Malisba Sobrinho, professor da escola particular localizada na Barra do Encantado, no 7º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Setembro 1943

Progenes Teles

Sub-prefeito do 1º Distrito, no exercício do cargo de Prefeito.